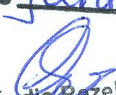




LEI N.º 2.155

DE 13 DE JUNHO DE 2003.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta
P. altura Lei n.º 2.155/03
c. 13 de Junho de 2003
Gsla, 13 de Junho de 2003


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

**“CONCEDE O TÍTULO DE
POLICIAL PADRÃO DO ANO AO SD
PM JOÃO BATISTA BARBOSA DE
LIMA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o “**Título de Policial
Padrão do Ano**” ao SD PM **JOÃO BATISTA BARBOSA DE LIMA**,
pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos treze dias do mês de junho de
dois mil e três (13-06-2003). 49º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal